LEI Nº 279 DE 22 DE JUNHO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE CAMPINÁPOLIS-MT, ED DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FLÁVIO FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÀPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o logradouro público que é denominado ' Escola Municipal de 1º Grau Zé Jiló, localizado entre as Ruas 103 e a Rua Geraldo Rodrigues Parreira, conforme consta em mapa de loteamento e memorial discritivo na Prefeitura Municipal, passará a ter nova denominação.

"ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU JOSÉ GUILHERME DA SILVA"

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal obrigado a colocação de placa denominativa no local no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 22 de Junho de 1.995.

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Sancionado em 03/07/95

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal